



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT de que trata o artigo 42 da Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, e Ato CSJT.GP.SG nº 94, de 12 de março de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 10, inciso XX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, de que trata o Ato CSJT.GP.SG Nº 94, de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42, inciso VII, da Resolução CSJT nº 136, de 25 de abril de 2014, a advogada TAMIRIDE MONTEIRO LEITE para integrar o Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, em substituição à advogada Roseline Rabelo de Jesus Moraes

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho